**PORTARIA Nº 42 de 22.12.2017**

Exonera dos cargos e funções de confiança os servidores abaixo relacionados, para fins de adequação à nova estrutura organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 4.156/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 35, 37, 38 e 52, III, da Lei Municipal nº 4.156, de 18.12.2017,

RESOLVE:

Art.1º Ficam exonerados dos respectivos cargos comissionados e funções de confiança, para fins de adequação às disposições da Lei Municipal nº 4.156/2017, os seguintes servidores:

I – **Afonso Mauro Pinho Ribeiro**, Assessor Legislativo;

II – **Claudiomiro Herneck Pires**, Chefe do Setor de Contabilidade e Informática;

III – **Edinei dos Santos**, Assessor Administrativo;

IV – **Maria Juliana de Freitas Gomes**, Chefe de Gabinete;

Art. 2º Ficam exonerados das funções interinas pertinentes à Assessoria Jurídica, os servidores **Afonso Mauro Pinho Ribeiro** e **Edinei dos Santos**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2017.

**Leonardo Nascimento Moreira**
**Presidente**